



RESOLUÇÃO

Considerando que:

A Associação Patronal e as Empresas de Distribuição insistem numa política de baixos salários. Permanecem confortáveis com aumentos salariais discriminatórios (em função de avaliações subjectivas e índices de absentismo) e muito baixos, para além de diferentes para funções iguais dependendo da área geográfica da loja.

Mais, insistem na redução do valor pago pelo trabalho suplementar e do trabalho em dia feriado com uma cada vez maior desregulação dos horários de trabalho com tentativa de imposição de regimes de bancos de horas.

Os trabalhadores das empresas de distribuição, concentrados no dia 6 de Fevereiro de 2018 frente ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, exigem:

- Aumento dos salários de todos os trabalhadores e a eliminação da Tabela B que se aplica nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Santarém, Leiria, Portalegre, Évora, Beja e Algarve;
- A correcção da injustiça na carreira profissional dos operadores de armazém, equiparando a carreira destes trabalhadores com a dos operadores de loja, com promoções automáticas até ao nível de operador especializado;

Os trabalhadores reunidos decidem ainda:

Mandar o CESP para prosseguir e intensificar a luta dos trabalhadores nas empresas de distribuição, caso a associação patronal e as empresas não satisfaçam as reivindicações dos trabalhadores do sector.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2018

Os Trabalhadores das Empresas de Distribuição